

Instrumento Coletivo ainda não transmitido, passível de alteração.

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR033262/2021

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13068.103846/2021-09

DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 17/06/2021

SINEEPRES SIND EMPREGADOS EM EMP PREST SERV A TERC COLOC E ADM MAO DE OBRA TRAB TEMP DO EST DO PR, CNPJ n. 02.977.757/0001-65, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DAS FRANQUIAS DOS CORREIOS DO ESTADO DO PARANA - SINFRANCO, CNPJ n. 68.853.027/0001-60, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022 e a data-base da categoria em 01º de junho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **a todos os empregados que laboram em empresas de franquias de comunicação no Estado do Paraná (ACF's e AGF's)**, com abrangência territorial em **PR**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO NORMATIVO (RETIFICAÇÃO):

Na cláusula terceira da convenção coletiva de trabalho 2021/2022, onde se lê: Assegura-se para os cargos especificados, os valores de pisos salariais correspondentes a 220 (duzentos e vinte) horas mensais, entre 01.06.2021 a 31.05.2022.

a) Office-boy	R\$ 1.100,00
b) Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.100,00
c) Recepcionista	R\$ 1.175,00
d) Auxiliar de Expedição	R\$ 1.175,00
e) Auxiliar Administrativo	R\$ 1.175,00
f) Atendente	R\$ 1.175,00

g) Coletor	R\$ 1.175,00
h) Demais Cargos	R\$ 1.215,00

LEIA-SE: Assegura-se para os cargos especificados, os valores de pisos salariais correspondentes a 220 (duzentos e vinte) horas mensais, entre 01.06.2021 a 31.05.2022

a) Office-boy	R\$ 1.115,64
b) Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.115,64
c) Recepcionista	R\$ 1.115,64
d) Auxiliar de Expedição	R\$ 1.115,64
e) Auxiliar Administrativo	R\$ 1.131,74
f) Atendente	R\$ 1.131,74
g) Coletor	R\$ 1.131,74
h) Demais Cargos	R\$ 1.215,00

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam preservadas as demais cláusulas firmadas em convenção coletiva de trabalho 2021/2022.

PAULO CESAR ROSSI

Presidente

SINEEPRES SIND EMPREGADOS EM EMP PREST SERV A TERC COLOC E ADM MAO DE OBRA TRAB TEMP DO EST DO PR

SINDICATO DAS FRANQUIAS
DOS CORREIOS DO ESTADO
DO:68853027000160

Assinado digitalmente por SINDICATO DAS FRANQUIAS DOS CORREIOS DO ESTADO
DO:68853027000160
DN: cn=SIB, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=SAC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20181735000176, ou=Certificado PJ A3, cn=SINDICATO
DAS FRANQUIAS DOS CORREIOS DO ESTADO DO:68853027000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.24 17:52:59-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MARIA SALETTE RODRIGUES DE MELO

Presidente

SINDICATO DAS FRANQUIAS DOS CORREIOS DO ESTADO DO PARANA - SINFRANCO

ANEXOS

ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA SINEEPRES 2020_P1

[Anexo \(PDF\)](#)